



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 531/2015		01-07-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 400/X – LEVANTAMENTO DOS TERRENOS DO AEROPORTO DE SANTA MARIA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. A empresa pública regional Ilhas de Valor, S.A., sediada na ilha de Santa Maria, foi encarregada, por despacho do Senhor Vice-Presidente do Governo, datado de 1 de junho de 2013, de proceder à gestão local do vasto património transferido pelo Decreto-Lei nº 66/2013, de 17 de maio, que é constituído por uma área de cerca de 2.000.000m², 220 edifícios, dos quais 216 são casas de habitação, algumas das quais desabitadas e sem condições de habitabilidade, e os restantes de comércio e serviços, além das infraestruturas viárias, de transporte de energia elétrica, de abastecimento de água e de saneamento.

De acordo com o protocolo assinado entre a Região Autónoma dos Açores, o Município de Vila do Porto e a ANA, S.A., cabe, designadamente, ao Município de Vila do Porto a exploração da rede de abastecimento de água, a rede de águas residuais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

domésticas e pluviais, o mobiliário urbano existente na área e a rede viária (à exceção da Avenida de S. Miguel, que é da responsabilidade regional) – anexo IV do Protocolo.

À Região cabe, nomeadamente, a exploração da rede de iluminação pública, através da concessionária do serviço público de fornecimento de eletricidade.

Em de junho de 2013, iniciaram-se os processos de registos nas Finanças e diversos contatos com as várias entidades envolvidas. Esse trabalho levou a que fosse necessário fazer levantamentos topográficos e a um trabalho técnico minucioso de caracterização de todos os terrenos e edifícios, dado que a transferência de todo o património havia sido efetuada em “bloco único”.

Em maio de 2014 obtiveram-se os primeiros registos de titularidade. Em julho e agosto iniciaram-se os primeiros processos de loteamento.

A sociedade Ilhas de Valor, S.A., tem desenvolvido as tarefas que lhe foram confiadas em estreita colaboração com a Direção dos Serviços de Património e a Direção Regional de Habitação, no que respeita ao processo de registo dos terrenos, levantamentos topográficos, caracterização individualizada das moradias e aos processos de loteamento, no sentido de poder ser obtido o licenciamento de todas as habitações e o seu devido registo e subsequente alienação.

Ainda no âmbito das suas atribuições a Ilhas de Valor S.A., com o recurso a empresas locais, tem feito trabalhos de limpeza e manutenção dos terrenos e zonas públicas envolventes, bem como no âmbito de algumas habitações, em especial das devolutas, tendo em vista salvaguardar a salubridade daquela área.

Este processo dada a sua natureza e complexidade tem contado com o empenho das diversas entidades regionais e municipais envolvidas neste assunto.

2. Todas as habitações já foram avaliadas pelos serviços da Direção Regional de Habitação durante o ano 2014.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Relativamente a outros imóveis importa realçar o seguinte:

- ✓ A Igreja de Nossa Senhora do Ar foi desafetada pelo Decreto-Lei nº 79/87, de 18 de fevereiro, tendo sido cedida pela Resolução nº 46/1997, de 13 de março, à Diocese de Angra e efetivada a cedência por auto de cessão de 22 de junho de 1998;
- ✓ O edifício do Clube Asas do Atlântico foi desafetado do domínio público aeroportuário do Estado pelo Decreto-Lei nº 269/88, de 1 de agosto, tendo sido cedido, pela Resolução nº 145/2009, de 10 de setembro, àquele Clube e efetivada a cedência por auto de cessão de 8 de outubro de 2009;
- ✓ O cinema do aeroporto de Santa Maria foi afeto à Direção Regional da Cultura;
- ✓ O projeto de musealização da antiga torre de controlo encontra-se em curso e a ser desenvolvido em parceria com a ANA, Aeroportos de Portugal, SA;
- ✓ O edifício das antigas Oficinas Gerais da ANA na ilha de Santa Maria vai ser recuperado e transformado em "Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria", para a qual já foi apresentado o respetivo estudo prévio do projeto.

3. Já foram apresentados quatro processos de loteamento à Câmara Municipal de Vila do Porto, tendo em vista a legalização do edificado existente, admitindo-se que, em fases ulteriores, sejam criados novos lotes, uma vez que a área é muito extensa e pode servir para a fixação de novos moradores, caso tal se revele necessário.

4. Neste momento decorrem negociações tendo em vista a realização de um contrato ARAAL com a Câmara Municipal de Vila do Porto relativo às redes de abastecimento de água, de saneamento e aos acessos às moradias implantadas no perímetro do aeroporto, de modo a darem-se por concluídos os respetivos processos de loteamento.

5. O projeto de regulamento visa autorizar a venda das casas aos respetivos ocupantes e aprovar os critérios de venda das mesmas.

O referido projeto prevê que o preço do terreno seja determinado com referência ao custo das infraestruturas de loteamento e que o valor do edifício seja definido tendo em conta a idade do fogo e a sua qualidade construtiva.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Para os moradores que tenham residência permanente no fogo e não disponham de habitação própria no concelho de Vila do Porto estão previstas bonificações em função da composição e do rendimento do agregado familiar.

6. Ao longo de todo este processo têm sido mantidos contatos e conversações com moradores, de forma mais direta através da empresa Ilhas de Valor, S.A. e com os diversos intervenientes com atuação na área.

O Plano de Ordenamento e Reabilitação da Zona Envolvente ao Aeroporto de Santa Maria, quando concluído, será alvo de apresentação e discussão pública.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2031 Proc. n.º 54.04.01
Data:	015.07.01 N.º 418